

## RESOLVE:

I - Designar o servidor JOSÉ ALBERTO SILVA DE SÁ, matrícula nº 5832179/1, Perito Criminal, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC), titular e como Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC), suplente a servidora SUSY BRAGA DA SILVA, matrícula 5892897/1, Assistente Administrativo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Revoga-se as demais disposição em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 15 de Setembro de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 987123**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 240/23-GAB/DG/PCEPA DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 268/2023 GPV-PCEPA; Processo nº 2023/1004388.

I- CONCEDER o servidor ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR matrícula nº 5832144/1, Perito Criminal, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	01 500 0000 01	339030	R\$ 2.000,00

II- ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 15 de Setembro 2023.

CELSDA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 987121**

**PORTARIA Nº 235/23-GAB/DG/PCEPA DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 205/2023 RALTA-PCEPA; Processo nº 2023/1009374.

I- CONCEDER o servidor CARLOS ANTONIO DE SOUSA, matrícula nº 5941880/1, Aux. Operacional, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	01 500 0000 01	339030	R\$ 1.000,00
06122129783380000	01 500 0000 01	339039	R\$ 1.000,00

II- ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de Setembro 2023.

CELSDA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 987108**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 231/23-GAB/DG/PCEPA DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº 74, § 2º e o Processo nº 2023/1014423.

## RESOLVE:

TRANSFERIR as férias do servidor KURT ALEXANDRE MATOS DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula nº 54192567/2, por necessidade de serviço, do período de 01.10.2023 a 30.10.2023, concedidas pela Portaria Nº 221/23-GAB/DG/PCEPA de 01.09.2023, publicada no DOE nº 35.530 de 04.09.2023, para o período de 16.10.2023 a 14.11.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de Setembro de 2023.

CELSDA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 987098**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 236/23-GAB/DG/PCEPA DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o conteúdo do processo:2023/1023787.

## RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Iriângela Maria Almeida Mendes, matrícula nº 54187969/1, Perito Criminal, lotada nesta Polícia Científica do Pará, a participar de Seminários, no período de 11.09.2023 a 15.09.2023, em Maceió.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de Setembro de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 987112**

**PORTARIA Nº 237/23-GAB/DG/PCEPA DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o conteúdo do processo:2023/1023983.

## RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Teresinha Damasceno Monteiro, matrícula nº 5847249/1, Perito Criminal, lotada nesta Polícia Científica do Pará, a participar do Seminário Nacional de Perícias Criminais, no período de 13.09.2023 a 15.09.2023, em Maceió.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de Setembro de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 987115**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 4172/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/754474, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA EXCELENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.042.666/0001-43, nome de fantasia AUTO ESCOLA EXCELENCIA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA EXCELENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.042.666/0001-43, nome de fantasia AUTO ESCOLA EXCELENCIA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Marabá, Nº 155, Bairro: DA PAZ, CEP: 68.515-000,, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.